4165/26

GONDOMAR
é Douro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Tona público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Baguim do Monte:

RUA FREI MANUEL SANTA INÊS (BAGUIM DO MONTE)

Com o objetivo de reforçar a segurança rodoviária e a fluidez do tráfego, a Rua Frei Manuel Santa Inês passará a ter sentido único de circulação no troço entre a Rua Estrela de Baguim e a Rua das Donas. O trânsito passará a processar-se exclusivamente no sentido Norte-Sul (da Rua Estrela de Baguim para a Rua das Donas). Esta alteração visa reduzir pontos de conflito na via, organizar o estacionamento e garantir maior proteção aos peões.

Na referida artéria para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão colocados os sinais de trânsito fixos verticais, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital.

RUA PADRE DOMINGOS BAIÃO (BAGUIM DO MONTE)

Com o objetivo de melhorar a segurança rodoviária e a fluidez do trânsito na Rua Padre Domingos Baião, procede-se aos seguintes trabalhos:

- Reinstalação dos sinais atuais em locais de maior visibilidade e eficácia.
- Remoção de sinais antigos, redundantes.

Esta intervenção visa eliminar a poluição visual e garantir que as regras de trânsito sejam interpretadas de forma clara e segura por todos os utilizadores da via.

Na referida artéria para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão colocados os sinais de trânsito fixos verticais, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital.

TRAVESSA PADRE DOMINGOS BAIÃO (BAGUIM DO MONTE)

Na referida artéria, para reforço da segurança rodoviária, foi instalada nova sinalização no entroncamento:

- **Sinal B2 (STOP):** Colocado na Travessa Padre Domingos Baião, tornando obrigatória a paragem e a cedência de passagem.
- **Sinal H7 (Passagem para peões):** Procedeu-se à instalação deste sinal, que se encontrava em falta, para identificar devidamente o local de atravessamento de peões.

Nas referidas artérias para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão colocados os sinais de trânsito fixos verticais, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, de de

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Araújo)

LUIS-FILIPE CASTRO DE ARAUJO
Assinado de forma digital por LUIS FILIPE CASTRO DE ARAUJO
Dados: 2026.11.04 18:26:51 Z

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Planta do sentido de trânsito (MGD 4165/2026)

Rua Frei Manuel Santa Inês (Baguim do Monte)



LEGENDA:

sentido do trânsito existente:

- Trânsito de sentido único **(1 sentido)**
- Trânsito nos dois sentidos **(2 sentidos)**

sentido do trânsito proposto:

- Trânsito de sentido único **(1 sentido)**

GONDOMAR é Nosso

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Planta da sinalização vertical a colocar (MGD 4165/2026)

Rua Frei Manuel Santa Inês (Baguim do Monte)



LEGENDA:

sinalização vertical a colocar:

- B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento **(2 sinais)**
- C1 – Sentido proibido **(2 sinais)**
- C11a – Proibição de virar à direita **(1 sinal)**
- C11b – Proibição de virar à esquerda **(1 sinal)**
- H3 – Trânsito de sentido único **(1 sinal)**
- H7 – Passagem para peões **(2 sinal)**

sinalização vertical existente no local:

- Sinal existente no local **(associar outro sinal no mesmo suporte)**
- Sinal existente no local **(associar outro sinal no mesmo suporte)**
- Sinal existente no local **(associar outro sinal no mesmo suporte)**
- Sinal existente no local **(associar outro sinal no mesmo suporte)**
- Sinal existente no local **(associar outro sinal no mesmo suporte)**

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Planta da sinalização vertical a retirar (MGD 4165/2026)

Rua Frei Manuel Santa Inês (Baguim do Monte)







LEGENDA:

Sinais a retirar
(4 sinais)

sinalização vertical a retirar:

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR